



Inscrição no registro civil da Suíça de um casamento celebrado no Brasil

Para a inscrição de um casamento celebrado no Brasil no registro de família na Suíça devem ser encaminhados por correio **ou** entregues pessoalmente ao Consulado Geral competente, os seguintes documentos:

<ul style="list-style-type: none">• 2ª via original recente da Certidão de Casamento em Inteiro Teor <u>com a menção do estado civil dos noivos antes do casamento</u> (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 6 meses);
<ul style="list-style-type: none">• 2ª via Original recente da Certidão de Nascimento do(a) cônjuge não suíço/a (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 6 meses);
<ul style="list-style-type: none">• Caso o estado civil do(a) cônjuge não suíço/a não seja “solteiro(a)” na data do casamento, é necessário uma 2ª via original recente da Certidão de Casamento anterior com averbação do divórcio (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 6 meses) ou uma cópia autenticada da Certidão de Óbito do cônjuge anterior (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 6 meses);
<ul style="list-style-type: none">• Caso o estado civil antes do casamento do cônjuge não suíço/a era “solteiro/a” e isto não figure na Certidão de Casamento, é necessário fornecer uma Escritura Pública Declaratória expedida por um Cartório de Notas contendo o estado civil do cônjuge não suíço/a na data do casamento (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 6 meses);
<ul style="list-style-type: none">• 2 cópias autenticadas do passaporte (das páginas com os dados pessoais e foto) ou da carteira de identidade (R. G.) do(a) cônjuge não suíço/a;
<ul style="list-style-type: none">• Caso o(a) cônjuge suíço(a) não esteja matriculado no Consulado Geral competente, por favor, enviar 2 cópias simples do passaporte suíço (das páginas com os dados pessoais e foto) ou da carteira de identidade suíça, endereço, telefone na Suíça e indicação do lugar de nascimento;
<ul style="list-style-type: none">• Formulário com informações adicionais para o registro de um casamento devidamente preenchido, datado e assinado por ambos os cônjuges (▶ encontra-se logo abaixo desta página).

▶ **As autoridades suíças não aceitam certidões plastificadas, reduzidas ou não apostiladas.**

▶ **Informamos ainda que as certidões originais serão utilizadas para o registro na Suíça e não serão devolvidas.**

▶ **Este registro é gratuito.**



Caso o residente no Brasil deseje residir na Suíça após o casamento, deverá fazer um pedido de visto junto com o registro de casamento.

Para acessar a página referente ao visto – [CLIQUE AQUI](#)

Formulário informações adicionais para o registro de um casamento - [AQUI](#)

Formulário informações adicionais para o registro de uma parceria registrada entre pessoas do mesmo sexo - [AQUI](#)

SOBRE A APOSTILA

Atenção:

É necessário apostilar todos os documentos oficiais. O Brasil e a Suíça fazem parte da “[Convenção da Apostila da Haia](#)”. Por isso, os documentos emitidos no Brasil e destinados à Suíça deverão ser apostilados junto às autoridades competentes locais (cartórios).

Para mais informações sobre o apostilamento de documentos, consulte o Portal do [Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), órgão brasileiro responsável pela aplicação da Convenção no Brasil. No site do CNJ também poderá ser encontrado a [lista com os cartórios autorizados a prestar o serviço](#).

Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro

Rua Cândido Mendes 157
11° andar
20241-220 Rio de Janeiro / RJ
Brasil
Telefone: +55 21 3806 2100
Consulado: riodejaneiro@eda.admin.ch
Setor vistos: riodejaneiro.visa@eda.admin.ch

Competente pelos estados de:

Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Sergipe (SE) e Tocantins (TO)

Os Consulados Honorários de Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Salvador (BA) e Recife (PE), não têm competência para tratar de assuntos de estado civil.

Consulado Geral da Suíça em São Paulo

Av. Paulista 1754, 4° andar
Edifício Grande Avenida
01310-920 São Paulo / SP
Brasil
Telefone: +55 11 33 72 82 00
Consulado: saopaulo@eda.admin.ch
Setor vistos: saopaulo.visa@eda.admin.ch

Competente pelos estados de:

Mato Grosso (MT), Mato Grosso do SUL (MS), Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP)

Os Consulados Honorários de Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) não têm competência para tratar de assuntos de estado civil.